



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS

Indicação Nº 078/2025

Ementa: Solicita ao governo do estado de Pernambuco a **implantação do curso técnico profissionalizante de técnico agrícola na grade curricular do ensino médio da Escola Bem-Te-Vi**, localizada no Projeto Brígida em Orocó – PE.

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS – PT** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado à Excelentíssima senhora, governadora do Estado de Pernambuco, **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, Extensivo à SEDUC – Secretaria Estadual de **EDUCAÇÃO**, na pessoa do seu atual gestor, para, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, **possam realizarem os meios que julgarem pertinentes para que seja providenciada as intervenções necessárias junto aos órgãos e setores competentes para viabilizar a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS para atender os ESTUDANTES da ESCOLA ESTADUAL BEM TE VI, localizada na Agrovila 04 do Projeto ZÉ PREÁ / BRÍGIDA – OROCÓ - PE.**

A presente indicação que solicita ao governo do estado de Pernambuco a implantação do curso técnico profissionalizante de técnico agrícola na grade curricular do ensino médio da Escola Bem-Te-Vi, localizada em Orocó – PE tem o objetivo de oferecer aos alunos dessa **escola a oportunidade de obter uma formação técnica na área agrícola, preparando-os para o mercado de trabalho local e regional**, que possui forte demanda por profissionais qualificados nesse setor.

Justificativa:

A mencionada unidade de ensino ESCOLAR fica sediada no perímetro Público Irrigado ZÉ PREÁ /BRÍGIDA, o qual **possui uma capacidade potencial agrícola de mais de 1.500 hectares irrigados e onde residem mais de 6 mil pessoas.**

Orocó e região possuem grande potencial agrícola, com atividades como agricultura familiar, fruticultura e criação de animais. **A implantação do curso técnico**



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



em agropecuária na Escola Bem-Te-Vi visa atender à necessidade de mão de obra qualificada para o desenvolvimento dessas atividades, promovendo a geração de emprego e renda na região. Além disso, o curso proporcionará aos alunos, **de forma VOCACIONADA**, conhecimentos técnicos e práticos para atuarem de forma mais eficiente e sustentável no setor agrícola, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Essa ação governamental gerará benefícios como exemplos:

Formação técnica para o mercado de trabalho:

O curso oferecerá aos alunos conhecimentos e habilidades específicas para atuarem na área agrícola, aumentando suas chances de empregabilidade.

Das perspectivas de desenvolvimento regional:

A formação de técnicos agrícolas qualificados impulsionará o desenvolvimento do setor agrícola local, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades de negócios.

Incentivo à agricultura familiar:

O curso poderá contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a sucessão familiar e a melhoria das condições de vida dos agricultores locais.

Da Sustentabilidade:

A formação técnica em agricultura pode promover práticas mais sustentáveis no setor, como o uso eficiente de recursos naturais e a redução do impacto ambiental das atividades agrícolas.

Encaminhamentos:

Solicita-se que esta indicação seja encaminhada aos órgãos competentes do governo do estado de Pernambuco, com o objetivo de que seja analisada e, se possível, implementada a implantação do curso técnico em agricultura na Escola Bem-Te-Vi.

Desta indicação, requerer que sejam dada ciência **aos GABINETES dos Deputados Estaduais na ALEPE, excelentíssimos, DORIEL BARROS, JOÃO PAULO e a senhorita, ROSA AMORIM, e ao GABINETE da SENADORA TERESA LEITÃO**, ambos do Partido dos Trabalhadores, ao mesmo tempo requer que seja dada **ciência ao Excelentíssimo senhor, Prefeito do Município de OROCÓ, ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA, à Secretaria Municipal de Educação e a DIRETORA DE GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA BEM TE VI.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT
- Autor -